

- Cada um dos itens das provas objetivas está vinculado ao comando que imediatamente o antecede. De acordo com o comando a que cada um deles esteja vinculado, marque, na **Folha de Respostas**, para cada item: o campo designado com o código **C**, caso julgue o item **CERTO**; ou o campo designado com o código **E**, caso julgue o item **ERRADO**. A ausência de marcação ou a marcação de ambos os campos não serão apenadas, ou seja, não receberão pontuação negativa. Para as devidas marcações, use a **Folha de Respostas**, único documento válido para a correção das suas provas objetivas.
- Em seu caderno de provas, caso haja item(ns) que avalie(m) **conhecimentos de informática e/ou tecnologia da informação**, a menos que seja explicitamente informado o contrário, considere que todos os programas mencionados estão em configuração-padrão e que não há restrições de proteção, de funcionamento e de uso em relação aos programas, arquivos, diretórios, recursos e equipamentos mencionados.
- Eventuais espaços livres — identificados ou não pela expressão “**Espaço livre**” — que constarem deste caderno de provas poderão ser utilizados para rascunho.

-- PROVAS OBJETIVAS --

-- CONHECIMENTOS GERAIS --

Analizando-se a literatura produzida sobre justiça restaurativa desde o final da década de 70 do século passado, verifica-se que há diferentes abordagens, produzidas por estudiosos dos mais diversos campos do conhecimento (filosofia, psicologia social, antropologia, ciências jurídicas, pedagogia, assistência social, entre outros), incluídos acadêmicos, facilitadores de justiça restaurativa, servidores públicos e entusiastas da justiça restaurativa que buscam disseminar e fortalecer a sua implementação em nível institucional.

Dada essa pluralidade de abordagens, surgiram diversas definições de justiça restaurativa na literatura ao longo das últimas décadas, razão pela qual alguns autores atuais apontam que o conceito de justiça restaurativa ainda estaria “em aberto”. Contudo, parece haver na literatura certo consenso de que tal pluralidade seria algo positivo, por possibilitar a adaptação do conceito a diferentes contextos culturais. Alguns autores também sugerem que a justiça restaurativa seria um conceito “guarda-chuva”, ou seja, um conceito que abarca uma vasta gama de formulações, desde que sejam conservados os elementos essenciais da justiça restaurativa.

Fernanda Carvalho Dias de Oliveira Silva. *A experiência e o saber da experiência da justiça restaurativa no Brasil: práticas, discursos e desafios*. São Paulo: Blucher, 2021, p. 37-38 (com adaptações).

A respeito das ideias e de aspectos discursivos e linguísticos do texto precedente, julgue os itens subsecutivos.

- 1 Sem prejuízo da correção gramatical e dos sentidos do texto, o segmento “desde que sejam conservados os elementos essenciais da justiça restaurativa” (final do segundo parágrafo) poderia ser reescrito da seguinte forma: **uma vez que à justiça restaurativa conserve-se os elementos essenciais à ela**.
- 2 Segundo as informações do texto, o fim da década de 70 do século passado marcou o início da abordagem do conceito de justiça restaurativa em diferentes áreas do saber.
- 3 No texto, a autora sugere tratar a justiça restaurativa como um conceito “guarda-chuva”, isto é, aplicável a várias formulações, devido à existência de diferentes definições desse instituto na literatura.
- 4 No texto, o vocábulo “certo” (segundo período do segundo parágrafo) está empregado como pronome indefinido, com sentido equivalente ao de **algum**.
- 5 O tema central do texto é o conceito de justiça restaurativa, cujos elementos essenciais são detalhados no texto com o objetivo de apresentar ao leitor uma proposta de definição desse conceito.
- 6 A substituição da forma verbal “há” (primeiro parágrafo) por **existe** preservaria a correção gramatical e os sentidos do texto.
- 7 A vírgula empregada após a palavra “positivo” (segundo período do segundo parágrafo) poderia ser eliminada sem prejuízo da correção gramatical e das relações coesivas do texto.

De acordo com o **Plano das Nações Unidas sobre Discursos de Ódio**, a prática do discurso de ódio se caracteriza como um tipo de comunicação falada, escrita ou comportamental que ataca ou utiliza linguagem pejorativa ou discriminatória em referência a uma pessoa ou grupo, com base em fatores de identidade, como religião, etnia, gênero, entre outros. Diferentemente da desinformação (prática não intencional de compartilhamento de informações imprecisas), ou da distribuição intencional de informações falsas com o intuito de provocar dano, o discurso de ódio se expressa de forma violenta contra grupos delimitados.

O discurso de ódio *online* pode ser reproduzido em diferentes formatos, mas geralmente contém características típicas do meio digital, como o anonimato do(a) autor(a), o alcance expandido do ataque, a instantaneidade da mensagem e a formação de comunidades em torno do discurso.

Eduardo Georjão Fernandes e Valentina Fonseca da Luz.
O papel das políticas públicas no combate ao discurso de ódio na Internet.
Internet: <agenciagov.ebc.com.br> (com adaptações).

Considerando aspectos linguísticos do texto precedente e as ideias nele veiculadas, julgue os itens que se seguem.

- 8 A oração “mas geralmente contém características típicas do meio digital” (segundo parágrafo) revela uma opinião dos autores, haja vista o emprego do advérbio “geralmente”, que, nesse caso, denota totalidade.
- 9 O texto informa que discursos de ódio são um tipo de comunicação que se materializa de modo violento e que ataca uma pessoa ou grupos específicos.
- 10 Sem prejuízo da correção gramatical e dos sentidos originais do texto, o trecho “De acordo com o **Plano das Nações Unidas sobre Discursos de Ódio**, a prática do discurso de ódio se caracteriza como um tipo de comunicação falada, escrita ou comportamental” (primeiro parágrafo) poderia ser reescrito da seguinte forma: **Segundo o Plano das Nações Unidas sobre Discursos de Ódio, caracteriza-se essa prática como um tipo de comunicação (falada, escrita ou comportamental)**.
- 11 O emprego do presente do indicativo ao longo do texto indica a intenção dos autores de descrever eventos que ocorriam no momento da produção do texto.
- 12 No trecho “em referência a” (primeiro período do texto), a inserção do sinal indicativo de crase no vocábulo “a” seria gramaticalmente incorreta.

Julgue os seguintes itens com base na Lei n.º 8.112/1990, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e na Lei n.º 9.784/1999, que dispõe sobre o processo administrativo federal.

- 13 No processo administrativo federal, cabe recurso, sem efeito suspensivo, contra o indeferimento de alegação de suspeição.
- 14 O servidor público não pode participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, nem exercer o comércio, inclusive na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
- 15 No processo administrativo federal, a edição de atos de caráter normativo é delegável se a administração pública considerar que o interesse público assim o exige.

Com fundamento no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo (Decreto n.º 1.171/1994), na Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992) e na Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013), julgue os itens a seguir.

- 16 A responsabilidade da pessoa jurídica pela prática de atos contra administração pública é afastada na hipótese de transformação, incorporação, fusão ou cisão societária.
- 17 Cabe à comissão de ética a aplicação da penalidade de censura, mediante parecer devidamente fundamentado e assinado por todos os seus integrantes, com ciência do servidor que cometeu a falta.
- 18 A configuração de ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública depende necessariamente da comprovação de que o agente público agiu, no exercício da sua função, com a finalidade de obter proveito ou benefício indevido para si ou para outra pessoa ou entidade.

Julgue os itens que se seguem, referentes ao raciocínio analítico e à estrutura da argumentação.

- 19 O argumento a seguir é um exemplo de argumento válido, uma vez que a verdade da conclusão está embutida na verdade das premissas.

“Quando chove na minha rua, ela fica alagada. Minha rua está alagada. Logo, choveu na minha rua.”

- 20 No texto a seguir, a conclusão é estabelecida com base em um raciocínio de natureza abdutiva.

“João e Maria são casados. João tem cabelo preto. Maria tem cabelo preto. Logo, os filhos deles também terão cabelo preto.”

- 21 Na pergunta “Ela continua saindo do trabalho às 16 horas?”, há um conteúdo implícito.

- 22 No diálogo a seguir, em que A, B e C correspondem a personagens, é falaciosa a afirmação de B.

“A: — Você sabia que C vai trocar de departamento mais uma vez? Apesar de já ter passado por vários departamentos aqui da nossa empresa, C não fica muito tempo em nenhum deles, infelizmente...”

B: — Olha, em todos esses departamentos, as pessoas são unâmines em dizer que C é uma pessoa muito incompetente. Não é uma pessoa, nem são duas. São muitas! Na minha opinião, se muitas pessoas dizem isso, deve ser verdade, e C é uma pessoa incompetente mesmo.”

- 23 No diálogo a seguir, em que A e B representam duas pessoas que conversam a respeito das palavras empregadas no livro que estão lendo, apesar de a resposta de B ser uma frase cujo conteúdo é sempre verdadeiro, A continuou sem saber o que é um gazebo.

“A: — O que é um gazebo?
B — Um gazebo é um gazebo.”

- 24 O argumento a seguir é dedutivamente válido.

“A maioria dos funcionários que trabalha bem nesta empresa deve receber uma bonificação financeira pelo bom serviço prestado. Ivete é uma funcionária que trabalhou bem nesta empresa. Logo, Ivete deve receber uma bonificação financeira pelo bom serviço prestado.”

- 25 A argumentação apresentada no raciocínio a seguir é apelativa.

“Prezados colegas, esperamos que os colegas aprovem o relatório apresentado, pois, nas últimas semanas, a comissão trabalhou com muito afinco na escrita desse documento.”

Considerando a teoria geral dos direitos fundamentais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e a Agenda 2030 da ONU, julgue os itens a seguir.

- 26 A DUDH assegura a todo ser humano o direito a uma nacionalidade e veda a sua supressão arbitrária.
- 27 A DUDH rechaça todas as formas de escravidão, porém é silente quanto ao tráfico de pessoas escravizadas, o que se justifica pelo momento histórico de sua edição.
- 28 São características dos direitos fundamentais a historicidade, a imprescritibilidade e a relatividade.
- 29 A Agenda 2030 da ONU reconhece a erradicação da pobreza extrema, em todas as suas formas e dimensões, como o maior desafio global e um requisito indispensável para se atingir o desenvolvimento sustentável.

Julgue os próximos itens de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência e as Leis n.º 10.048/2000 e n.º 10.098/2000.

- 30 O Estatuto da Pessoa com Deficiência instituiu o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com transtornos mentais, condicionando ao uso desse acessório o exercício de determinados direitos e garantias previstos no estatuto.
- 31 O dispositivo da Lei n.º 10.048/2000 que assegura às pessoas com deficiência o direito a atendimento prioritário prevê que as pessoas com transtorno do espectro autista terão preferência frente a gestantes e lactantes, bem como que as pessoas idosas terão preferência em relação a todas as demais.
- 32 Faculta-se à pessoa com deficiência a dotação do processo de tomada de decisão apoiada.

Com base no Regimento Interno do TRF da 6.ª Região, julgue os itens a seguir.

- 33 A solicitação de preferência para o julgamento de processo incluído em pauta é prerrogativa exclusiva do Ministério Público.
- 34 Compete ao Plenário do TRF da 6.ª Região julgar as revisões criminais dos julgados das seções desse tribunal.
- 35 A alegação de nulidade sanável apresentada por uma das partes na preliminar implica a conversão do julgamento em diligência, podendo o titular da relatoria ordenar, se necessário, a remessa dos autos ao primeiro grau.
- 36 O incidente de resolução de demandas repetitivas destina-se à solução de questões apenas de direito material com potencial de repetição em processos individuais ou coletivos e risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.
- 37 O titular da relatoria, ainda que vencido no mérito do recurso ou de ação originária, fica prevento para processos conexos ainda pendentes de julgamento ou que venham a ser distribuídos subsequentemente.
- 38 O pedido de vista formalizado por algum dos integrantes do órgão colegiado não impede que os demais julgadores profiram o voto na sessão de julgamento.
- 39 No âmbito do TRF da 6.ª Região, o julgamento de *habeas corpus* no qual figure como autoridade coatora magistrado de primeiro grau é de competência das turmas do tribunal.
- 40 O julgamento das ações penais originárias e dos *habeas corpus* independe da sua inclusão em pauta.
- 41 As decisões da Presidência do TRF da 6.ª Região formalizadas no âmbito das requisições de pagamento, seja no caso de precatórios, seja no caso de requisições de pequeno valor, admitem recurso administrativo para o Plenário.
- 42 As seções do TRF da 6.ª Região podem editar súmulas de jurisprudência, quando presente relevante questão de direito em relação à qual seja conveniente a fixação de tese acerca da jurisprudência desse tribunal.

Espaço livre

Many believe the Internet negatively affects mental health, but a new study challenges this assumption. Conducted by Dr. Matti Vuorre and his team at Tilburg University and published in *Technology, Mind, and Behavior* magazine, the study analyzed data from more than two million people across 168 countries. The findings suggest that those who have Internet access and actively use it report higher well-being across areas like life satisfaction, social life, and economic stability. Remarkably, 85% of the data analyses revealed that Internet users generally experience greater well-being than non-users. Dr. Vuorre emphasized that although Internet use is often blamed for mental health issues, this large-scale study suggests a positive correlation between access to the Internet and improved well-being.

The study used Gallup World Poll data to assess well-being, looking at whether Internet access was associated with positive outcomes on a global scale. Dr. Vuorre acknowledged the complexity of analyzing such extensive data, so his team conducted tens of thousands of statistical tests to ensure reliability. While the study adjusts for factors like income and access to healthcare, which can independently boost well-being, Internet access still appeared to make a positive difference. However, Dr. Markus Appel, a psychology professor not involved in the study, noted that Internet use's impact on well-being may vary greatly based on individual use. Appel pointed out that the Internet itself is not inherently good or bad for mental health; rather, its effects depend on how people choose to use it.

The study calls for a nuanced view of Internet use. Dr. Vuorre emphasized that the Internet supports various activities, from online banking and shopping to social interactions and news consumption, each with unique effects on well-being. Yet, the rapid shift to digital life leaves limited time to study these impacts fully. Vuorre noted that caution is warranted in framing policies around Internet use. Although some research highlights negative effects of social media, especially for younger people, this study suggests that Internet access may be a valuable resource, enhancing certain aspects of well-being worldwide.

Internet: <edition.cnn.com> (adapted).

According to the preceding text, judge the following items.

- 43 It is correct to conclude from the text that Internet use contributes significantly to the state of well-being of people worldwide.
- 44 According to Dr. Markus Appel, the use of the Internet is *per se* harmful to the mental health of individuals.
- 45 The study mentioned in the text, led by Dr. Matti Vuorre, found that Internet use is related to people's higher well-being.
- 46 Dr. Vuorre's team did adjustments in the research of the impacts of Internet use on well-being, including aspects like income and access to healthcare, to enhance the reliability of their study.

Ahead of the upcoming AI Safety Summit in Seoul, leading AI scientists from institutions like the University of Oxford are urging world leaders to act on AI risks. Despite the pledges made at the previous summit in Bletchley Park, the experts argue that progress has been insufficient. According to Dr. Jan Brauner, the current AI landscape is dominated by a relentless pursuit of technological advancement, with safety and ethics as secondary concerns. This expert consensus paper, published in *Science* magazine, stresses that without a focus on safe development, AI may pose serious risks to society, especially as the potential for rapid, transformative AI capabilities looms within the decade.

The authors, including renowned AI figures such as Geoffrey Hinton and Dawn Song, outline critical priorities for global AI policy. They recommend establishing well-funded, expert oversight institutions and highlight the disproportionate funding gap. In the United States, AI Safety Institute's budget is just \$ 10 million, in stark contrast to the Food and Drug Administration's \$ 6.7 billion. They also advocate for mandatory, rigorous risk assessments and call for enforceable standards on AI safety, urging AI companies to adopt "safety cases" similar to those in other high-stakes fields like aviation. These safety cases would place the responsibility on developers to prove their technologies pose no harm.

Additionally, the paper proposes "mitigation standards" that automatically scale according to AI capability milestones. This approach would ensure rapid responses if AI systems advance quickly, with policies automatically tightening or relaxing based on the technology's pace. As global leaders prepare for the summit, the experts emphasize that addressing AI risks now is essential for protecting society from potential harm. This marks the first consensus from such a broad coalition of international AI experts, underscoring the urgency for concrete policy commitments rather than vague proposals.

Internet: <ox.ac.uk> (adapted).

Based on the ideas presented in the previous text, judge the items that follow.

- 47 The proposed 'mitigation standards' (first sentence of the last paragraph) would allow policies to be adjusted based on the current needs and budgets of AI companies.
- 48 Leading AI experts are advocating urgent action concerning AI risks ahead of the upcoming AI Safety Summit.
- 49 According to the experts, the AI Safety Institute's funding is significantly lower than that of the Food and Drug Administration.
- 50 According to the expert consensus paper mentioned in the text, AI companies should adopt 'safety cases' like those used in high-stakes industries such as healthcare.

Espaço livre